

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 066, de 15 de maio de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando o constante do Processo n.º 52600 006942/2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar o plano de selagem do modelo VIDEO LAVEG, de medidor de velocidade de veículos automotivos, marca JENOPTIK, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 013, de 09 de março de 1999.

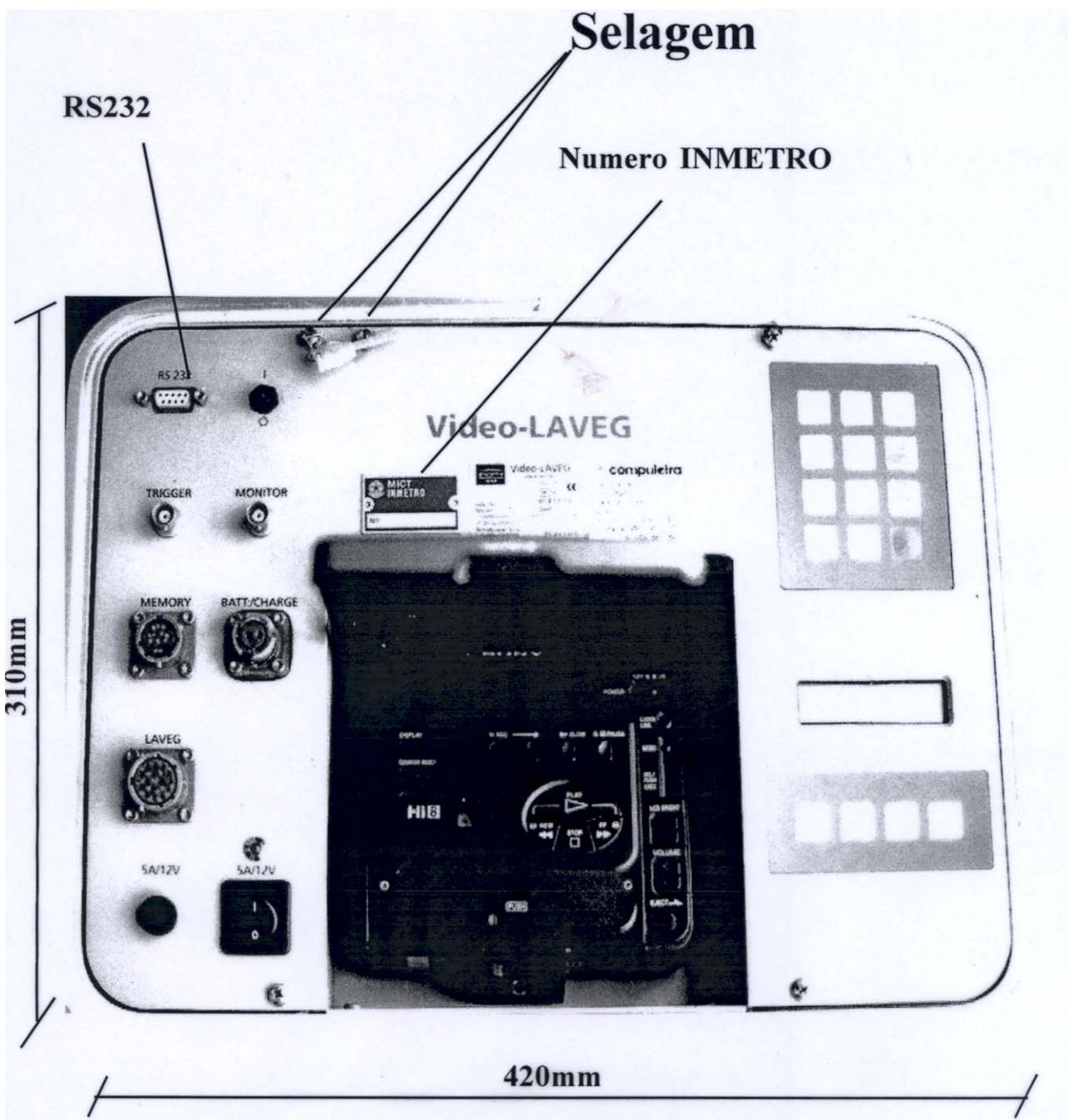
Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 013, de 09 de março de 1999.

Art.2º - Desenho anexo à presente Portaria.

1- Vista em perspectiva do plano de selagem.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 066 DE 15 DE maio DE 2002



FABRICANTE:

JENOPTIK LASER OPTIK SYSTEM

COTAS EM:
mm

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM

ANEXO: